



JUSTIFICATIVA

Segundo a Portaria nº 1.825/GM/MS, 24 de agosto de 2012; é destinado um valor mensal de 7.500,00 ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LPDR) do Município de São Félix do Xingu-PA para confecção de 20 a 50 próteses dentárias totais e/ou parciais mensais.

Havendo a necessidade de apresentação de produções mensais para comprovar a realização de tal serviço. Sendo necessário a contratação de uma empresa, por meio de processo licitatório, para confecção de tais quantidades de próteses dentárias mensais no LPDR.

Segue em anexo a Portaria nº 1.825/GM/MS.

Aluísio Candido Chagas
Coordenador Saúde Bucal

São Félix do Xingu-PA, 10/05/21.